



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 94, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor efetivo José Antônio Bellato do cargo do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 16 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente